



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 12/87

De 02 de julho de 1.987

Indica membro para integrar a Comissão de Coordenação das Feiras Livres no Município de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e atendendo a solicitação formulada pelo Executivo Municipal, através do Ofício nº 2197/87, de 12 de junho próximo passado, faz publicar o seguinte

A T O

Artigo único - Para integrar a Comissão de Coordenação das Feiras Livres no Município de Araraquara, de que trata o Decreto Municipal nº 5.598, de 10 de junho de 1.987, fica indicado o vereador Mário Thuyosi Hokama.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 1.987 (mil, novecentos e oitenta e sete).

GILDO MERLOS
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ADINA DOLORES MODOLO DE JOÃO
Diretora Geral